

**RESOLUÇÃO CRC SP Nº 1266/2019  
DE 29.11.2019****INSTITUI O PLANO DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRCSP**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista o que consta da Deliberação do Conselho Diretor nº 53/2019, de 27.11.2019, no uso de suas atribuições regulares,

**CONSIDERANDO** as recomendações da Controladoria Geral da União acerca da necessidade de instituição do Plano de Integridade pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** a Portaria CGU nº 57/2019, que recomenda o comprometimento da alta administração e que o Plano de Integridade seja compatível com sua natureza, porte, complexidade, estrutura e área de atuação; e,

**CONSIDERANDO** a criação do Comitê de Integridade no âmbito do CRCSP, que será responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Plano de Integridade,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Instituir o Programa de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRCSP, e formalizá-lo por meio do Plano de Integridade, disponível no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br).

**Art. 2º** - Os ajustes ao Plano de Integridade serão realizados na versão eletrônica com a data da última atualização.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário, 29 de novembro de 2019.



**Contadora MARCIA RUIZ ALCAZAR**  
Presidente

Cba.